



Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2022.

Presidência: Odair José de Matos
Ausente: Tárcio Araújo Vieira

Às 17h09min (dezessete horas e nove minutos) do dia 07 (sete) de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e um), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **Antônio Ferreira de Santana, Carlos André Feitosa Pereira, Dernival Tavares da Cruz – Véi Dê, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim do Cartório, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior, Luana dos Santos Gouvêa, Efigênia Mendes Garcia, João Ilânio Sampaio, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, João Bosco de Lima, Dorivan Amaro dos Santos e Odair José de Matos.** O Presidente constatou que havia número legal de vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “A”, do art. 32 do Regimento Interno combinado com o Art. 55 §3º da Lei Orgânica do Município, declarou aberta a sessão, convidando o edil João Bosco de Lima para fazer a **ORAÇÃO DO DIA**. Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Correspondências:** Ofício 01/2022 da SOP em resposta ao ofício nº 2611025/2021; Ofício nº 001/2022 do PSDB; Ofício nº 2912001/2021 do PODEMOS; Ofício nº 09/2021 do Balneário do Caldas; Ofício nº 3012001/2021 da Secretaria de Finanças. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica 02/2021 de autoria dos Vereadores Antônio Ferreira, André Ferreira, Dorivan Hamilton Lira e Luana dos Santos Gouvêa,** Altera o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal e adota outras providências. **Parecer nº 87/2021 da Comissão de Justiça e Legislação Participativa favorável a tramitação do Proposta de Emenda à Lei Orgânica 02/2022 de autoria dos Vereadores Antônio Ferreira, André Ferreira, Dorivan Hamilton Lira e Luana dos Santos Gouvêa,** Altera o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal e adota outras providências. **ORDEM DO DIA: Proposta de Emenda à Lei Orgânica 02/2022 de autoria dos Vereadores Antônio Ferreira, André Ferreira, Dorivan Hamilton Lira e Luana dos Santos Gouvêa, Votação em Segundo Turno,** Altera o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal e adota outras providências, em discussão, sendo **Aprovada por Unanimidade.** **Proposições Verbais:** **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles** – Solicitou envio de ofício de pesar a família de Ademar de Souza; Solicitou envio de ofício de pesar a família de Antônio de Pádua; **João Bosco de Lima** – Solicitou envio de ofício de parabéns a Matheus Lima Garcia; **João Ilânio Sampaio** – Solicitou envio de



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068 – cambar@netcariri.com.br.

ofício de parabéns a Betilde Correia; **Antônio Hamilton Ferreira Lira** – Solicitou envio de ofício de pesar a família da Sra. Izaura; Solicitou envio de parabéns ao Sr. Jesus Vieira; **Epitácio Saraiva da Cruz Neto** – Solicitou envio de ofício de pesar a família do Sr. Romeu; Solicitou envio de parabéns ao Sr. Valmir Olegário da Cruz Neto. O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão, às 17h28min (dezessete horas e vinte e oito minutos). E para tudo constar, eu Antônio Hamilton Ferreira Lira, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontraram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.